



GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA GAPR Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

### DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo do Convênio nº 17CN007, de 27 de abril 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e do Município de Betim, o Ofício N. DG/104/2021, de 05 de abril de 2021, de solicitação de cessão, o art. 27 do Estatuto dos Servidores do Município de Betim e a Lei Municipal nº 5.497, de 22 de maio de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da Servidora Municipal Edilaine de Jesus da Silva Vieira, matrícula nº 0112835-3, para prestar serviços no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 03/05/2021, com ônus para o Município de Betim e ressarcimento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Torna sem efeito a Portaria GAPR nº 130, de 16 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2021.

**Vittorio Medioli**  
Prefeito Municipal

**Bruno Ferreira Cypriano**  
Procurador-Geral do Município

